

PORTARIA N.º 83, DE 11/12/2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

• **AGEZANDER FERREIRA GONÇALVES**

MATRÍCULA 32093

Período Aquisitivo: 19/07/2022 A 18/07/2023

Período Das Férias: 16/11/2023 A 15/12/2023 – 30 DIAS-PORTARIA SETRANS N.º 78/2023

Período de Interrupção: 01/12/2023 A 15/12/2023 –15 DIAS

Documento solicitante: Processo Eletrônico 46537/2023-Memorando1892/2023 SETRANS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 dezembro de 2023.

ALMIR GONÇALVES VIANNA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Decreto N.º 39.122, de 15/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300360033003800330032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALMIR GONÇALVES VIANNA** em 11/12/2023 11:12

Checksum: **B9D7285514168F04BB74B81B55AC21AE964883DAD92FFDF1665E41E0E2C3921D**

